

PORTARIA N° 044 DE 12 DE JANEIRO DE 2018

O Reitor em exercício do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria n° 357 de 27/03/2017, publicada no Diário Oficial da União no dia 28/03/2017, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

- A Portaria n° 768 de 30 de novembro de 2011 que institui o Regulamento Interno do Comitê Gestor de Segurança da Informação do Instituto Federal do Paraná – CGSI/IFPR.

RESOLVE:

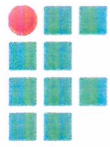
Art 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem o Comitê Gestor de Segurança da Informação - CGSI.

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
MARLON DE OLIVEIRA VAZ	1792174	PRESIDENTE
ANDRE FREDERICO LUCAS DA SILVA	1560955	MEMBRO
CARLA HAMEL WOJCIK	2035982	MEMBRO
ADILSON DE OLIVEIRA PIMENTA JUNIOR	2192785	MEMBRO
BRUNO RUTHES DE LIMA	2150709	MEMBRO
DEISE COSTACURTA DE FREITAS	1753543	MEMBRO
EDUARDO TIEPPO	1964022	MEMBRO
FREDERICO FONSECA DA SILVA	1605087	MEMBRO
PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA	1856360	MEMBRO

Art 2º O Comitê ficará responsável pela revisão e alteração, se necessária, de seu regulamento interno. Caso haja alteração, encaminhar o regulamento para apreciação do Comitê Gestor de Políticas Institucionais de Tecnologia da Informação e Comunicação do IFPR.

Art 3º O mandato dos membros do CGSI será de 02 (dois) anos.





INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Celso Luiz BUIAR
SIAPE 1565419

CELSON LUIZ BUIAR
Diretor Geral do Campus Pinhais
no exercício da Reitoria

No exercício da Reitoria
Portaria nº 357/17
DOU 28/03/17